

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1260/2019**

REPUBLICAÇÃO

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.304.872,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
04.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
04.001.04.122.0006.2.061.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
9 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
97 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
100 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
115 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.350,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
228 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
08.003.08.244.0014.1.144.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1361 - 4.4.90.52.00.00	31889	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
1342 - 3.1.90.11.00.00	33865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
249 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
304 - 3.1.90.13.00.00	01511	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
09.001.18.541.0016.2.204.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO	
327 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
385 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
10.001.10.301.0017.2.224.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
1338 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1321 - 3.1.91.13.00.00	03495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.438,03
10.001.10.303.0017.2.229.		MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.	
1347 - 3.1.90.11.00.00	31495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
1348 - 3.1.91.13.00.00	31495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.561,97
10.001.10.305.0019.2.232.		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.	
1333 - 3.1.90.11.00.00	03497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
1334 - 3.1.91.13.00.00	03497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.002.12.365.0022.2.308.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	DA
813 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	

849 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1097 - 3.1.90.94.00.00	01507	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.846.0000.0.136.		RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS	
1151 - 3.3.90.08.00.00	01000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.272,00
Total Suplementação:			1.304.872,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.304.872,00 (um milhão, trezentos e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
79 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.430,00
83 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
07.002.04.123.0010.2.122.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
99 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.400,00
105 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	50.070,00
106 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.1.141.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
110 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DA
116 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900,00
117 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00
118 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400,00
120 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
122 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.300,00
123 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.900,00
124 - 3.3.90.40.00.00	01000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	150,00
125 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	600,00
126 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
128 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0032.2.150.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
192 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	800,00
193 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
194 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
195 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00
196 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.122.0032.2.151.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
197 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
199 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00
200 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
201 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
08.003.08.242.0014.2.143.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
202 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
203 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
204 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
08.003.08.242.0032.2.152.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
205 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
206 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	900,00
207 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
208 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
209 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00

08.003.08.244.0013.1.142.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
216 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400,00
08.003.08.244.0013.2.145.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
220 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
222 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	400,00
08.003.08.244.0013.2.146.		MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
225 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.100,00
226 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
231 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.000,00
233 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
234 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
236 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
238 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.003.08.244.0014.1.144.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
246 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
1248 - 4.4.90.52.00.00	33889	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	193.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
248 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
251 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.250,00
1343 - 3.1.90.94.00.00	33865	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.900,00
253 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
1344 - 3.1.91.13.00.00	33865	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
255 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100,00
257 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.100,00
259 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
261 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
08.004.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.004.08.241.0032.2.153.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	
290 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
292 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
293 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
08.004.08.241.0034.2.157.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ATENDIMENTO AO IDOSO	DE
295 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	900,00
296 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
297 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
298 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900,00
299 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
09.001.18.541.0016.2.201.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
316 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
09.001.18.541.0016.2.203.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO	
324 - 3.3.90.39.00.00	01511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	529.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
465 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
10.001.10.301.0017.2.241.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO APSUS	
485 - 3.3.90.30.00.00	31495	MATERIAL DE CONSUMO	133.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
490 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS	
1159 - 3.3.90.32.00.00	03497	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	
12.001.12.122.0009.2.302.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB 40%	
736 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.003.12.361.0023.2.312.		MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 60%	
850 - 3.1.91.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
12.003.12.361.0030.2.316.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	

879 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
880 - 3.1.90.94.00.00	01102	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.424.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1095 - 3.1.90.11.00.00	01507	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.131.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	
1141 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.272,00
Total Redução:			1.304.872,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2019.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:8948C5F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2020. Edição 1943
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>